



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 04 de março de 2021.

**De:** Plenário

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 1063/2021

Proposição: Emenda nº 5/2021

**Autoria:** Ver. Ricardo Alvarez

**Ementa:** EMENDA ADITIVA ao parágrafo 2º do Artigo 2º do Projeto de Lei PMSA nº 01/21, que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais, de caráter financeiro, em razão da continuidade da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus, consistentes na transferência de valores dos Fundos Públicos Municipais, de natureza infraconstitucionais, para conta única do Tesouro Municipal, no Município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ordem do Dia - Segunda Votação

**Ação realizada:** Emenda Rejeitada

**Próxima Fase:** Ciência da Votação

**Pedrinho Botaro**  
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.